



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
ESTADO DO PIAUÍ**

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe – Piauí

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS EM: 15/11/2020
LEGISLATURA: 1º/1/2021 A 31/12/2024**

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um em sessão solene, realizada na sala Vereador Everton Rodrigues dos Santos, no prédio da Câmara Municipal de Guadalupe, onde são realizadas as reuniões do Plenário da Câmara Municipal, na presença do(a) Presidente dr. Dilson Barbosa Gomes, dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, autoridades e demais pessoas da comunidade, foram empossados no cargo de Vereador, os senhores: Adão da Silva Moura, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Dilson Barbosa Gomes, Francineth Lima da Costa, Hélvia de Almeida Santos, Jesse James Lima Miranda, Luciana Oliveira Martins, Odair Pereira Holanda e Vanuza Silva Monteiro. E para constar assinaram o presente termo de posse.

 Adão da Silva Moura CPF: 927.174.543-49	 Amadeu Luiz Pereira Júnior CPF: 396.788.653-00	 Dilson Barbosa Gomes CPF: 131.955.493-87
 Francineth Lima da Costa CPF: 504.298.763-00	 Hélvia de Almeida Santos CPF: 829.656.763-68	 Jesse James Lima Miranda CPF: 923.663.923-20
 Luciana Oliveira Martins CPF: 736.828.373-53	 Odair Pereira Holanda CPF: 006.787.043-09	 Vanuza Silva Monteiro CPF: 576.285.563-53



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 01/2021

Guadalupe-PI, 04 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. JESSE JAMES LIMA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal, o Sr. **João Paulo Miranda Ramos**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 3.902.612 SSP-PI, CPF nº. 062.610.403-38, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 02/2021

Guadalupe-PI, 04 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. JESSE JAMES LIMA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Antônio Carlos Torres, João Paulo Miranda Ramos e Zandra de Jesus da Silva, para sob a Presidência do Primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guadalupe, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CARACOL - PIAUÍ

CNPJ 35.182.279/0001-56

OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO E REGISTRADOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente natureza do registro ATAS EM GERAL foi apresentando por JAURO DIAS MAIA, sob protocolo geral nº 2021.01.2, protocolado sob número 34 e registrado no Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS sob número 1, sob o Registro nº 894. **Ata da Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, estado do Piauí.** Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às 10:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Guaribas, localizada na Rua Manoel Correia, S/N- Centro de Guaribas, Estado do Piauí, compareceram e assinaram a lista de presença os seguintes vereadores eleitos no pleito do dia 15 de novembro de 2020: Bertoldo Correia da Silva, CPF nº 018.275.443-09; Bruno Matias Maia, CPF nº 065.128.763-42; Jauro Dias Maia, CPF nº 061.088.553-71; Pedrina Pereira dos Santos, CPF nº 011.977.223-00; Raelson de Oliveira Matias, CPF nº 056.194.093-25; Rayone Ribeiro da Costa, CPF nº 011.031.883-11; Rodrigues Lopes Rocha, CPF nº 324.075.348-08; Salvelino Pereira Dias, CPF nº 004.953.993-02 e Veloso Silva da Trindade, CPF nº 295.283.168-83. Conforme a Lei Orgânica e Regimento Interno, a sessão foi presidida pelo Vereador Eleito mais idoso, o Senhor Veloso Silva da Trindade, que declarou aberta a sessão. A seguir convidou o Professor e Vereador eleito Rayone Ribeiro da Costa para servir de Secretário da Sessão Solene, onde o mesmo conferiu as cópias dos diplomas emitidos pela Justiça eleitoral da 79ª Zona Eleitoral e das declarações de bens apresentadas pelos vereadores eleitos, os quais ficarão arquivados na Secretaria da Câmara, e, cumpridas as demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, o Senhor Presidente da Sessão Solene, pediu a todos os vereadores eleitos, demais pessoas e autoridades presentes para se colocar de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino Nacional o Senhor Presidente, pediu aos eleitos para continuarem de pé para prestar juramento. O vereador eleito mais jovem Raelson de Oliveira Matias, de acordo o Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo do Regimento Interno da Câmara, prestou o seguinte juramento: "Prometo Guardar a Constituição da República, a Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município, Desempenhando Leal e Sinceramente o Mandato que me foi conferido, Observando as Leis e Trabalhando pelo bem Geral do Município." Ato contínuo, os demais vereadores, de pé, repetiu o juramento e responderam: "Assim Prometo". O Senhor Presidente da Sessão Solene Veloso Silva da Trindade declarou os empossados, conforme o Parágrafo Terceiro do Artigo Segundo do Regimento Interno, para a Legislatura 2021/2024. Em seguida o Senhor Presidente, fez a chamada do Prefeito eleito nas eleições de 15 de novembro de 2020, o Senhor Joercio Matias de Andrade, CPF nº 303.879.888-66 e Vice-Prefeito Joziel Alves, CPF nº 035.796.663-55 e determinou que o Senhor Secretário da Sessão Rayone Ribeiro da Costa conferisse as cópias dos diplomas emitidos pela Justiça eleitoral da 79ª Zona Eleitoral do Prefeito

(Continua na próxima página)

e Vice-Prefeito e as declarações de bens apresentadas, onde as mesmas serão arquivadas na Secretaria da Câmara. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Sessão, convidou os Senhores Joercio Matias de Andrade e Joziel Alves eleitos prefeito e vice-prefeito, do município de Guaribas - PI, no pleito de 15 de novembro de 2020, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos para em posição solene, prestarem o compromisso contido no Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo do Regimento Interno da Câmara: "Prometo Guardar a Constituição da República, a Constituição do Estado do Piauí e a lei orgânica do Município, desempenhando Leal e sinceramente o mandato que me foi conferido, observando as leis e Trabalhando pelo bem Geral do Município." Após repetirem o compromisso, o Senhor Prefeito eleito Joercio Matias de Andrade e o Senhor Vice-Prefeito Joziel Alves responderam: "Assim Prometo". A seguir, o Senhor Presidente da Sessão Solene Veloso Silva da Trindade, declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2021/2024. Prosseguindo, o Senhor Presidente, concedeu a oportunidade ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus Madureira Aldemar Alves da Rocha para trazer uma palavra e orar pelas autoridades empossadas. A seguir, foi concedida a palavra franca aos empossados que manifestaram interesses para pronunciamentos. Encerrado os discursos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão solene pelo tempo necessário, afim, de ser procedida a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Primeiro Biênio da Legislatura 2021/2022. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos da Eleição, fazendo a chamada dos Senhores vereadores presentes e da Senhora Vereadora presente, aos quais e ao povo que se encontravam na sessão, comunicou que dentro do prazo legal de inscrições de chapa, houve apenas a inscrição de uma Chapa Única assim composta: Jauro Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; Presidente, Primeiro Vice-Presidente: Pedrina Pereira dos Santos, CPF Nº 011.977.223-00; Segundo Vice-Presidente: Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02; Primeiro secretário: Rodrigues Lopes Rocha, 324.075.348-08 e segundo secretário: Bruno Matias Maia, 065.128.763-42. A seguir, mandou confeccionar as devidas cédulas de votação com a referida composição. Prosseguindo o Senhor Presidente fez a escolha dos escrutinadores, os vereadores: Bertoldo Correia da Silva e Raelson de Oliveira Matias, para o Ato Escrutínio. Dando início a votação, o Senhor Presidente chamou os Senhores Vereadores para assinatura da folha de votação e em seguida a entrega das cédulas de votação devidamente rubricada para o voto secreto dos Vereadores presentes e posteriormente serem depositadas em uma caixa no plenário da Câmara, assim procedeu-se com a votação. Terminando a votação, fez-se a abertura da urna e apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: votos apurados: nove (09); Votos Válidos: sete (07), Votos Branco: (01), Votos Nulos: (1), a chapa obteve 07 (sete) votos. Ficou assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas: Presidente: Jauro Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; Primeiro Vice-Presidente: Pedrina Pereira dos Santos, CPF Nº 011.977.223-00; Segundo Vice-Presidente: Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02; Primeiro secretário: Rodrigues Lopes Rocha, 324.075.348-08 e Segundo secretário: Bruno Matias Maia, 065.128.763-42. Após o resultado da Eleição o Senhor Presidente da Sessão Solene Veloso Silva da Trindade, declarou – os eleitos e empossados para o primeiro Biênio da Legislatura 2021/2022, onde responderão administrativas, civil e criminalmente,

Gracileide
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CARACOL
PIAUI - BRASIL
GRACILEIDE P. DOS SANTOS SOUSA

pelos excessos que praticarem na forma da lei. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Sessão Solene deu por encerrada a presente solenidade. Eu Rayone Ribeiro da Costa, Secretário designado para memória e registro, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e pelas demais autoridades que tomaram posse aqui presente. Rayone Ribeiro da Costa, Raelson de Oliveira Matias, Pedrina Pereira dos Santos, Jauro Dias Maia, Bruno Matias Maia, Salvelino Pereira Dias, Veloso Silva da Trindade, Rodrigues Lopes Rocha, Bertoldo Correia da Silva, Joercio Matias de Andrade, Joziel Alves. **Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha: R\$ 22,20 - FERMOJUPI: R\$ 4,44 - FMMP/PI: R\$ 0,56 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 27,46 (PG: 2021.01.2/2).**

Em Test. *Gracileide* da Verdade.

Caracol-PI, 04 de Janeiro de 2021.

Gracileide Pereira dos S. Sousa
Gracileide Pereira dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada

Gracileide
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CARACOL
PIAUI - BRASIL
GRACILEIDE P. DOS SANTOS SOUSA

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
ABF99817-ITQ1
Confira os dados de seu em.
www.tjpi.jus.br/portalextra

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 79ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vereador ao Sr.

JAURO DIAS MAIA

eleito pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), por ter obtido 297 (duzentos e noventa e sete) votos nominais, do total de 3.544 votos válidos (três mil quinhentos e quarenta e quatro), conforme Ata Geral das Eleições Municipais de 2020.

Total de votos apurados: 3.622
Total de votos válidos: 3.544
Total de votos em branco: 8
Total de votos nulos: 70
Votação obtida pelo partido/coligação: 612
Código Verificador: 041088596792870547c70853285

Guaribas - PI, 16 de dezembro de 2020

Robledo Moraes Pereira de Almeida
Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Piauí

Robledo Moraes Pereira de Almeida
Juiz de Direito

TRE - PIAUÍ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 79ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vereador ao Sr.

RODRIGUES LOPES ROCHA

eleito pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), por ter obtido 255 (duzentos e cinquenta e cinco) votos nominais, do total de 3.544 votos válidos (três mil quinhentos e quarenta e quatro), conforme Ata Geral das Eleições Municipais de 2020.

Total de votos apurados: 3.622
Total de votos válidos: 3.544
Total de votos em branco: 8
Total de votos nulos: 70
Votação obtida pelo partido/coligação: 1.045
Código Verificador: 5be84e9727912139c81da22a0c6660f

Guaribas - PI, 16 de dezembro de 2020

Robledo Moraes Pereira de Almeida
Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Piauí

Robledo Moraes Pereira de Almeida
Juiz de Direito

TRE - PIAUÍ

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

"Nossa Missão: atender com urbanidade, eficiência, solicitude e respeito ao usuário dos nossos serviços."

CEP 64795-000 -

E-mail: oficialunicocaracol@gmail.com - (89) 98144-5000

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais